



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 ADESÃO DE ATA Nº 005/2021 - SEMSA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E O POSTO FLORESTA LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, NOS TERMOS DA ADESÃO DE ATA Nº 005/2021, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, doravante designado somente CONTRATANTE.

1.2 - CONTRATADO: POSTO FLORESTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.floresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B – Condomínio Royal Viller, simplesmente denominado CONTRATADO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 102/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

FICHA: 751 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 922 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 824- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 773 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA.

FICHA: 877 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

FICHA: 1023 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.107 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

FICHA: 984 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-10, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 724 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

FICHA: 674 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS – CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1002 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 - O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, **iniciando a partir do dia 20/12/2022 com término para o dia 20/03/2023**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto N.º 759/2022-GAP/PMS

CONTRATADA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S.
BARBOSA
CPF/MF nº 195.270.392-15
Posto Floresta Ltda - EPP
CNPJ Nº 05.610.038/0001-08

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: